



EDITAL Nº 639/2022

SUPLÊNCIA DO COORDENADOR DE UNIDADE DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA UNIDADE DE PEQUENAS EMPREITADAS INTEGRADA NA DIVISÃO DE EMPREITADAS E INFRAESTRUTURAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 109/2022, exarado em 14 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente do Coordenador de Unidade de direção intermédia de 3º grau, em regime de substituição, da Unidade de Pequenas Empreitadas integrada na Divisão de Empreitadas e Infraestruturas, Licenciado Hélder José Carmo Pereira Rito, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Mariana Constantino dos Santos, adstrita e a exercer funções na acima mencionada Unidade de direção intermédia de 3º grau.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



Digitally signed by

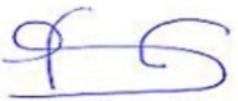
E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Digitally signed by
Fernando Paulo Ferreira